



**CMPC**

Conselho Municipal de  
Política Cultural de Ubatuba

## **Reunião Extraordinária**

**Data:** 27/07/2020

**Horário:** 18h00

**Local:** Videoconferência

### **Pautas**

- a) Leitura e aprovação da carta da Cultura
- b) Planejamento e debate sobre a aplicação da lei Aldir Blanc e fóruns setoriais
- c) Outros Informes

### **Leitura e aprovação da carta**

Teve início às 18h13, com o presidente deste conselho fazendo a leitura da carta da Cultura, laborada pela conselheira Carol Labarcca, em seguida concluímos a aprovação da mesma.

### **Planejamento e debate Lei Aldir Blanc**

Camila iniciou dizendo que a fundação está no aguardo da regulamentação desta lei, conforme MP 990 o depósito será feito junto a plataforma mais Brasil.

Assim que sair a regulamentação Federal, serão elaborados 08 Fóruns de Cultura, precisamos saber como distribuir a verba,

Deu o exemplo de Pinda que está decidindo no conselho, parâmetros para o



**CMPC**

Conselho Municipal de  
Política Cultural de Ubatuba

inciso II (Espaços Culturais).

Hebe Acha que a partir da lei já se perdeu muito.

Rodrigo comentou que, precisamos pensar juntos (Fundação e conselho), pra que a lei seja para todos.

Luiz Fernando, perguntou a respeito do artigo 8º da lei onde fala de espaço cultural:

- Foi Feita leitura deste artigo pela Camila;

Conselheira Hebe quiz saber qual a distinção de espaços em comunidades Indígenas e Quilombola, o que diferencia, dá a entender que existe duplo entendimento, acredita que o comitê pode buscar como estas comunidades podem se colocar.

Ela também ressalta que não é aceitável a contrapartida, sendo esta uma lei emergencial,

Rodrigo explicou o porquê da contrapartida:

Que o espaço continue a existir e dar continuidade aos trabalhos após a pandemia, que tenha abertura para a comunidade.

Helena sugere de organizar visitas a aldeias, quilombos, escolas ser contra partida, pós estado de calamidade, que seja algo simples. O simples fato do espaço existir pode ser suficiente. Pergunta o que é uma contra partida aceitável ou não, e se é para espaços culturais ou não.

Dalva acha que a contrapartida deva existir. A casa do Artesã já fez visitas a escolas e estão organizando oficinas.

Thai: Não dá pra mudar a contrapartida. Acha interessante o artista oferecer o trabalho para as escolas, como contrapartida. Observar as necessidades, não apenas as nossas, mas das outras pessoas também.

Willian da Silva, Ongs ou empresas ligadas a artes e cultura, não é só para empresas com CNPJ, o auxílio é somente para essas empresas com CNPJ e pergunta também, se Ongs podem participar.



**CMPC**

Conselho Municipal de  
Política Cultural de Ubatuba

o espaço terá de ter justificativa das necessidades e gastos? Como será feita a prestação de contas da verba? Rodrigo Responde: Tem de ser definida no processo, espaços e editais com prestação de contas diferentes.

Camila: Está no aguardo da regulamentação, o repasse será pela plataforma mais Brasil, e que a prestação de conta será feita pela Fundart, que é o órgão responsável. Em reunião de outro conselho, Camila ainda informa que não pode burlar o regulamento.

Pede comprovação de certidão para pessoa física, alguns municípios vão criar contas para receber.

Assessoria jurídica da Fundart está fazendo levantamentos de documentos para saber como proceder.

Hebe pergunta como fica a prestação de contas? Pois é muito sério quando se fala de prestação de contas. Camila: o município está capacitado, para realizar a prestação de contas, pois recebe recursos de diversas áreas. Temos editais simples desde 2013, e as pessoas tem dificuldades de preencher o edital. A solução seria preparar gestores culturais por meio de editais. O artista precisa estar preparado para receber recursos públicos.

Sabrina: pergunta que parte da lei fala da contrapartida. E também se os 20% está na contrapartida.

Luís Fernando: Sugere mapear os artistas e distribuir editais em trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Organizar a sociedade civil para que o recurso chegue a todos.

Victorio: fala que a contrapartida tem que estar presente e que não pode ser critério de escolha.

Rodrigo pergunta: se o dinheiro não for suficiente para todos os espaços como resolver??

Ive sugere auxiliar artistas na prestação de contas. Poderia ser feito um vídeo ensinando a lidar com cadastros e documentos. Monitoramento de tudo o que vai acontecer, principalmente aldeias e quilombolas.

Camila responde: sim, teremos de ajudar, pois não podemos burlar documentos,





**CMPC**

Conselho Municipal de  
Política Cultural de Ubatuba

Cristina: Diz que está feliz por ver 24 pessoas numa reunião do conselho. e faz sugestões: Fazer um projeto coletivo pois pensa-se que é muito dinheiro, mas na hora da divisão, torna-se pouco.

Umás ideias bacanas como:

- Um festival, de verão, onde todos ganhariam. Técnicos, costureiras, músicos, bailarinas, entre outros.

- Festival de teatro

-Festival das culturas tradicionais (Caiçaras, Quilombolas e indígenas)

Ter um olhar carinhoso para as comunidades tradicionais, pois através dos setoriais a comunidade caiçara está muito presente, as pessoas se conhecem.

Ive: pensa que a inscrição deva ser facilitada, citou como exemplo ser feita através de vídeo, podemos ajudar mas não foge da burocracia.

Como ter acesso a e capacitação, temos que prestar atenção pois 120 dias é pouco tempo.

Hebe: é preciso monitoramento, fazer GT, comitê e fóruns, ter participação, que n,ao fique só dentro do conselho e da FUNDART.

Quem participar do comitê ou GT, não pode participar da escolha dos editais.

Foi Formado um grupo de articuladores que pode se organizar:

Carol

Péola

Guilherme (Quilombo)

Henrique Becker

Hebe

Irene

Péola



**CMPC**

Conselho Municipal de  
Política Cultural de Ubatuba

Sabrina

Carol Labarcca

Helena

Emanuel

Sabrina vai organizar o grupo, Caro, Péola e Henrique ficam responsáveis pelos grupos de fandango, folia do Divino, dança da fita e congada, Emanuel pela capoeira, Helena colaborar com Fazenda, Caçandoca e Rio Escuro,

Foi pedido a Fundação, o acesso aos cadastros, a Fundação está procurando uma plataforma, tem se preocupação com o período de eleições e que neste momento não pode ser liberado o acesso aos cadastros.

Camila falou que a Câmara está ciente do valor R\$ 631.000,00 e regulamentação as partes interessadas estão em um ofício e que Vereadores Rochinha e Junior fazem parte de uma comissão para Cultura.

Cristina Prochaska Informou que: Comitê gestor não pode usar o nome, é preciso que se formule uma carta para que o comitê tenha poderes e seja legitimado, pois temos urgência.

### **Outros Informes**

Reunião Extraordinária marcada para 03/08/2020 as 18h00.

Sugestões de pauta:

CEMIC fazer indicações,

Nomear três pessoas para comissão, conselheiros não participam,

Comitê de fiscalização para acompanhamento da lei.

Reunião encerrada as 20h26





**CMPC**

Conselho Municipal de  
Política Cultural de Ubatuba

Valeriana

Vitório

Bruna Picoli

Denise Magon

Luiz Fernando

Dalva

William da Silva

Entre Outros

---

**Rodrigo Caldeira**

**Presidente**